



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

**REQUERIMENTO Nº 010/2026**

**Assunto: Solicitação de informações sobre a implantação do ensino em tempo integral no município de Mirai, em conformidade com a legislação federal.**

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mirai, bem como à Secretaria Municipal de Educação, o presente pedido de informações acerca da implantação e execução do ensino em tempo integral no município, considerando tratar-se de diretriz estabelecida pela Lei nº 14.640/2023, que dispõe sobre o fomento à ampliação da jornada escolar na educação básica.

Diante disso, requer-se:

**1. Planejamento e Impacto Financeiro**

- a) Qual o planejamento formal do município para implementação do ensino em tempo integral?
- b) Quais são as **despesas previstas com pessoal**, discriminando cargos, funções, quantitativos e impacto na folha de pagamento?
- c) Qual o valor estimado para **alimentação escolar no contraturno**, considerando a ampliação da permanência dos alunos nas unidades?
- d) Quais os custos previstos com **transporte escolar no contraturno**, incluindo ampliação de rotas, frota e despesas operacionais?

**2. Contratação de Recursos Humanos**

- a) Como se dará a **contratação do quadro de profissionais** necessários ao funcionamento do ensino em tempo integral?
- b) Haverá realização de concurso público, processo seletivo simplificado ou contratações temporárias?
- c) Quais cargos serão necessários (professores, monitores, cuidadores, equipe de apoio, merendeiras, entre outros)?
- d) Existe previsão de capacitação específica para atuação no modelo de tempo integral?

**3. Transporte Escolar**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ  
PROTOCOLO Nº 199  
DATA 22 / 04 / 2026

*Submitemi*



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

- a) Como será prestado o serviço de **transporte escolar para os alunos no contra-turno**?
- b) Haverá ampliação da frota própria do município ou contratação de empresa terceirizada?
- c) As rotas e horários já foram definidos? Em caso positivo, encaminhar detalhamento.
- d) Como será garantida a segurança e acessibilidade dos alunos, especialmente aqueles com deficiência ou mobilidade reduzida?

#### **4. Estrutura e Execução**

- a) Quais unidades escolares do município de Mirai serão contempladas com o ensino em tempo integral?
- b) As escolas possuem estrutura adequada para funcionamento em período ampliado (refeitório, espaços pedagógicos, áreas de convivência, etc.)?
- c) Quais atividades serão ofertadas no contraturno?

#### **JUSTIFICATIVA**

A ampliação da jornada escolar, além de ser uma diretriz nacional, representa uma política pública de grande impacto social, educacional e financeiro.

No entanto, sua implementação exige **planejamento, estrutura adequada e responsabilidade na gestão dos recursos públicos**.

Diante da ausência de informações claras à população e ao Poder Legislativo, torna-se imprescindível o presente requerimento, a fim de esclarecer:

- se o município de Mirai possui condições reais de executar o programa;
- quais serão os custos envolvidos;
- e como será garantida a qualidade do atendimento aos alunos.

A transparência é essencial para evitar improvisações, assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e garantir que o ensino em tempo integral não seja apenas uma previsão legal, mas uma realidade eficiente e responsável.

**Sala das Sessões, 14 de abril de 2026.**

Isabel Cristina Coelho Milani

Presidente da Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social